

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO:**

De acordo com o Artigo 56º da Lei N.º 75/2013, na sua atual versão, que a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 30/09/2020, mediante proposta da Câmara Municipal do Barreiro, aprovada em reunião de 19/08/2020, em conformidade com o determinado na alínea q), do N.º 1, do artigo 25º, da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizou a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, o seguinte bem:

-----**PARCELA**-----

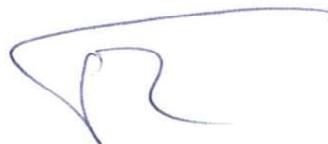
Sita na União de Freguesias de Palhais e Coina com a área de 638,76 M2, confrontando do:

NORTE: Domínio Público -----  
SUL: Largo da República -----  
NASCENTE: Rua D. Pedro II -----  
POENTE: Largo da República -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no site do Município.

Barreiro, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)